



CARTÓRIO JK

LIVRO: 0175-AN

FOLHA: 046

PROT: 00332588

AMANDA COSTA MAGNO LINS, a qual depois de feita e sendo-lhe lida, achou-a em tudo conforme solicitou, aceitou e assinou, para que produza todos os efeitos admitidos em direito. A parte atribui o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para fins fiscais. Fica aqui arquivada a guia de custas nº 80465134, paga no valor de R\$ 533,00, referente a Tabela "F" Item V, Decreto Lei 115/67 e Resolução nº 01 de 19.12.2019 publicada 23.12.2019 – TJDF. E, de como assim o disse(ram), do que dou fé, me pediu(ram) e lhe(s) lavrei a presente, que feita, lida em voz alta às partes, achada conforme, outorgou(ram), aceitou(ram) e assina(m). Dou fé. LUCAS DA SILVA COSTA, ESCRIVENTE NOTARIAL, a lavrei, conferi, li e encerro colhendo a(s) assinatura(s). Eu, MARCO ANTONIO BARRETO DE AZEREDO BASTOS JÚNIOR Tabelião Substituto, a subscrevo, (aa). AMANDA COSTA MAGNO LINS. Trasladata em seguida.



Selo: TJDF20200010423539WBCV
Consulte o selo em www.tjdft.jus.br

EM TESTEMUNHO () DA VERDADE

Witness lines for the document, consisting of multiple horizontal lines with vertical bars at the ends, intended for the signatures of witnesses.

Handwritten signature of Lucas da Silva Costa and a circular stamp of the Notary Office.

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
LUCAS DA SILVA COSTA
Escrivente
Cartório JK

1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

(61) 3799-1515 • cartoriojk@cartoriojk.com.br

CRS Quadra 505 - Bloco C - LOTES 1, 2 e 3 - Brasília - DF - CEP 70350-530

www.cartoriojk.com.br | Tabelião: MC ARTHUR DI ANDRADE CAMARGO